



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Resolução nº 02/2019

Concede reajuste aos Estagiários do
Poder Legislativo de São Jerônimo.

RODRIGO DORNELLES MARCOLIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, **FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

RODRIGO DORNELLES MARCOLIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal concederá aos estagiários da Câmara de Vereadores o percentual de 6,00% (seis por cento) de reajuste na bolsa auxílio percebida pelos mesmos, a qual passará a contar com os seguintes valores:

- I - Estagiário de Ensino Médio (2º Grau).....R\$ 675,35
- II - Estagiário de Ensino Técnico.....R\$ 702,36
- III - Estagiário de Ensino Superior até quinto semestre.....R\$ 810,42
- IV - Estagiários de Ensino Superior a partir do sexto semestre.....R\$ 837,43

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor com data retroativa a 1º de março de 2019.

Gabinete do Presidente, 16 de abril de 2019.

16/04/2019

X

Rodrigo Dornelles Marcolin
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores